



DECRETO Nº 43/2021

Súmula: Revoga o Decreto nº 019/2019 e constitui a nova Composição do Comitê do Transporte Escolar, do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Revoga o Decreto nº 019/2019 e constitui a nova *composição do Comitê do Transporte Escolar do Município de Sapopema-Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1023/2016.*

Art. 2º- Os membros do **Comitê do Transporte Escolar** terão mandato de 02 anos, permitindo uma recomposição por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a nova composição do **Comitê do Transporte Escolar**, no Município de Sapopema, conforme instrução normativa nº 05/11 – SEED/SUDE/DILOG e LEI MUNICIPAL, com as representações que seguem:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Diretores da Rede Municipal de Ensino	Lucinda kusse da Silva	Almir Juliano R. Andrade
Diretores da Rede Estadual de Ensino	Leonardo Bruno Milleo de Sousa	Hélio Ferreira Couto
Pais de Alunos	Daniele Ap ^a Faccini Noda	Maria Sandra Salvego
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Josiane Luque de Oliveira	Érica de Paula Costa

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA nº 007/2021

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSIVEL FALTA DISCIPLINAR DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, EM RAZÃO DE FALTAS DISCIPLINARES PREVISTAS NO ART. 111, V “a”, IX, X, XI e ART. 112, XV, XVI, XVII, TODOS DA LEI MUNICIPAL Nº 366/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE**, *ex vi* do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância para apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor público municipal, tendo em vista fatos concretos ocorridos e comunicados pelo Secretário do Setor, sendo estas parte integrante do processo administrativo, requisitando a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria 004/2021, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 26 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:42B219DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2021. Edição 2189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>